

PORTARIA Nº. 145/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0960 Página 41 Ano V
Data: 16/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C1B67F4E

Iporã-(PR), 15 de março de 2016.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal